



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2011

“CONCEDE PRÊMIO DE MULHER DESTAQUE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU. E EU ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, DD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Prêmio de **MULHER DESTAQUE** à **DULCE PIZOLI DA SILVA**, pelo relevante trabalho social realizado na Igreja Católica, ajudando nas organizações dos eventos da igreja.

ARTIGO 2º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 18 de Março de 2011.


ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
-Presidente-